2 3

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone, 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 26/76

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 01 / 09 / 76
PRESIDENTE

SÚMULA: Concede "Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo. Sr. Secretá-/ rio da Saúde e Bem Estar Social Ar-/ naldo Faivro Busato, e dá outras pro videncias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Est. do Paraná
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encaminhe-se à Comissão Perma-
nente para os devidos fins
Sala das Sessões, em 1/9/76
(Presidente)

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autoriza-da a conceder Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde e Bem Estar Social Arnaldo Faivro Busato, face / ao trabalho realizado pelo mesmo dentro da Se-cretaria de que é titular.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de se tembro do ano de mil novecentos e setenta e se is.

Celestino Alves de Souza
Vereador

Justificativa:
Oral, pelo requerente.

PROJETO DE LEI Nº 26/76

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

A Comissão de Finanças e Orçamento, digo, Justiça e Redação, ao examinarem o referido Projeto de Lei, dão seu Parecer / Favorável.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis.

RENATO G. CROCETA

Pres.

OSMUNDO CHRISTEN

Rel.

ALTEVIR R. ANDRADE

Membro

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 08/09/76

Atas n.º

Diretor Secretário

1ª

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 15/09/76

Atas n.º

Diretor Secretário

2ª discussão

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado

Em 22/09/76

Atas n.º

Diretor Secretário

3ª discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sancionado
Lei n.º 295/76
de 13/10/76

PROJETO DE LEI Nº 26/76

SÚMULA: Concede "Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo. Senhor Secretário / da Saúde e Bem Estar Social Arnaldo Faivro Busato, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo Sr. Secretário da Saúde e Bem Estar Social Arnaldo Faivro Busato, face ao trabalho realizado pelo mesmo dentro da Secretaria / de que é titular.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês/ de setembro de 1.976.

Celestino Alves de Souza
- Presidente -

Marlene Rother Goes
- 1ª Secretária -